



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

OFÍCIO Nº 507/2022

em 18 de agosto de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 225/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 455/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 225/2022, de autoria dos Vereadores André Luís Moimás Grosso, Osterlaine Henriques Alves, Paulo Sérgio de Oliveira, José Luis Buchalla. Referida propositura requisita informações sobre aparelho de tomografia do Pronto Socorro Municipal de Birigui, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 192/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Ofício nº 54/2022 da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**

  
Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 2880/2022  
Data: 19/08/2022 - Horário: 15:25  
Administrativo - OFC 363/2022

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**CESAR PANTAROTTO JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Birigui**

Birigui, 16 de Agosto de 2022.

**Ofício nº192/2022– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Ref.: Resposta ao Requerimento nº225/2022**

Ao Ilustríssimo Senhor  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº225/22 da Câmara Municipal de Birigui, em que solicita informações sobre o Aparelho de Tomografia do Pronto Socorro Municipal, segue:

1. Sim. O aparelho de encontra no Pronto Socorro Municipal.
2. O tomógrafo é proveniente do Convênio 989/2013, de 29/08/2014, sendo assim, possui (08) Oito anos de uso.
3. e 4. Laudo em anexo detalhando os problemas apresentados.
5. A utilização do aparelho está sendo avaliada conjuntamente com a DRS II – Araçatuba, que enviou o Processo para a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS) instância superior, para ciência análise e orientação, conforme ofício em anexo.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração.

  
CASSIA RITA SANTANA CELESTINO  
Secretária Municipal de Saúde

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Birigui**

**BHCL**

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE  
Pronto Socorro Municipal-PSM "Dr. Alceu Lot"  
Rua Luís Oba, nº 249 – Vila Silves  
CEP 16.201-018 - Birigui - SP  
E-mail: [bhcl.birigui@gmail.com](mailto:bhcl.birigui@gmail.com)



Birigui, 12 de maio de 2022.

**Ofício nº 54 /2022.**

Contrato de Gestão nº 10.010/2021

Assunto: Devolução do aparelho de tomográfico que está lotado no PSM de Birigui

Ilmo. Sr. Prefeito

**Leandro Maffeis Milani.**

Exma. Sra.

**Cássia Rita Santana Celestino**

Secretaria Da Saúde.

Com nossos cordiais cumprimentos, usamo-nos do presente para comunicar a remoção do aparelho de tomografia que atualmente encontrava-se instalado no **Pronto Socorro Municipal (PSM)**. A remoção do aparelho se deve em razão de o mesmo apresentou graves problemas que comprometeram os atendimentos. Assim, a OSS buscou substituição e uma instalação de um aparelho novo com maior tecnologia e com mais recursos para o município visando assim otimizar o atendimento aos pacientes que passam pelo PSM.

Ao ensejo, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**  
**p.p. RODRIGO MACHADO DE ARAÚJO**  
**GESTOR DA UNIDADE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 12107-CA/13706

Assunto: Ofício nº 54/22

Data: 10/05/22

Usuário: ELIANA



Santo André, 10 de abril de 2022

À

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
CNPJ 50.351.626/0001-10  
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR ALCEU DR ALCEU LOT  
RUA LUIZ OBA, 249 – VILA SILVARES – BIRIGUI – SP

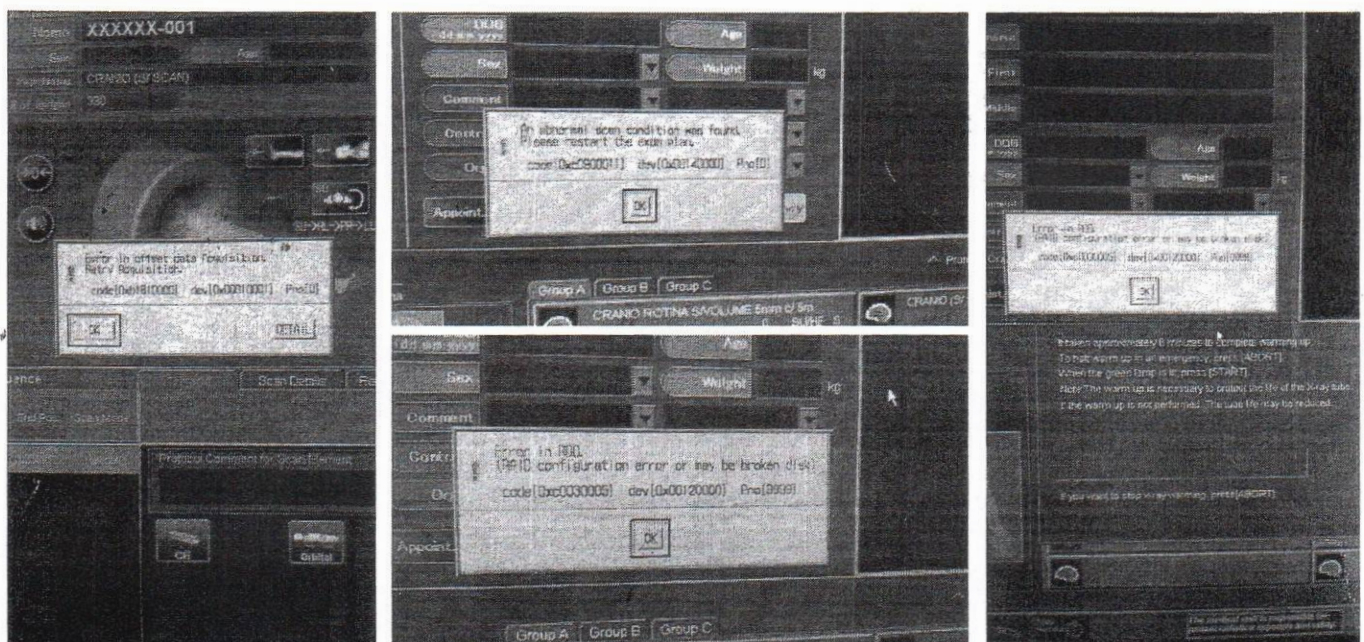
A/C: SR. RODRIGO ARAUJO

### LAUDO TÉCNICO

Após avaliação da empresa Mundo Service (empresa especializada em manutenções de tomógrafos), feita no Tomógrafo Toshiba Alexion 4 Canais - Série 13B1462008, verificou dois erros, sendo eles:

- Problema de armazenamento das informações em disco;
- Variação muito alta no aquecimento do tubo;

Segue os erros apresentados pelo tomógrafo:



falhas no decorrer do tempo. Um ponto impactante nas paralizações deste tomógrafo é a dificuldade de encontrar peças genuínas, ficando limitado ao fabricante.

Levando em conta a velocidade da obsolescência da tecnologia, podemos dizer que este equipamento (fabricado em 2008), leva mais tempo para realização protocolos e com uma precisão menor, pois o giro do Gantry é 75% mais lento que equipamentos com mais canais.

O tomógrafo é considerado um bem depreciável, sendo enquadrado como máquinas e equipamentos, com uma taxa de depreciação de 10% que é igual à uma vida útil de 10 anos. Com isto, podemos concluir que este tomógrafo chegou a 140% de sua depreciação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Engº Alex Sandro Gomes**  
**Engenheiro Clínico**  
**CREA 5062933736**

2



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA - DIRETORIA

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ofício nº 120/2022

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI

**Assunto:** Tomógrafo do Pronto Socorro

OFÍCIO DRS II G N 468/2022

Ilma. Sra.

**CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO**

Secretária Municipal de Saúde

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/n - Centro CEP 16.200-015

Birigui - SP

Prezada Senhora,

A par de nossos respeitoso cumprimentos, venho por meio deste acusar o recebimento do Ofício 120/2022 em que vossa senhoria traz ao conhecimento deste Departamento Regional de Saúde de Araçatuba, acerca do ocorrido com o Aparelho de Tomógrafo do município de Birigui, adquirido com recurso públicos estaduais.

No mesmo sentido, a senhora apresentou em anexo laudo técnico emitido por empresa, bem como solicitou orientações sobre possibilidade de utilização do mesmo em outra localidade que não a destinada originalmente em processo de convênio.

Em razão disso, informamos que foi desarquivado o Processo SES/1989656/2020 (SISRAD 001/0202/001635/2013) que originou o convênio 989/2013 para análise deste DRS. Sendo assim autuamos o expediente SES-EXP-2022/40413 onde foi juntado seu ofício original,

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por RACHIDES DE C JUNIOR - 27/06/2022 às 12:05:03.  
Documento Nº: 45385921-6292 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45385921-6292>

h

SIG/



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA - DIRETORIA**

bem como cópia do Processo SES/1989656/2020 que consta o Convênio 989/2013 e encaminhamos à Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), instância superior, para ciência, análise e orientações.

Sugerimos também, caso seja entendimento da CRS, encaminhamento do mesmo ao GES (Grupo de Equipamentos de Saúde) da Coordenadoria de Administração que poderá emitir orientação acerca do equipamento em questão.

Dessa forma, assim que recebermos devolutiva, encaminharemos à vossa conhecimento.

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que por ventura se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Araçatuba, 27 de junho de 2022.

**RACHIDES DE C JUNIOR**  
Diretor Técnico de Saúde III  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA - DIRETORIA**

